



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 28/10/2022

JORNAL: Amp

EDIÇÃO: Quinzênio
2635

DECRETO N.º 3.971/2022

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, gestão 2022/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os incisos I a IV do art. 26 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e suas alterações e da Ata nº 01, 02, 03,04/2022, de 21 de outubro de 2022.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, para o quadriênio 2022 a 2026 do município de Santo Antônio do Sudoeste.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR

Nayara Micheli Bonfati
CPF nº 085.995.359-94

SUPLENTE

Isabela Mariana Balestrin
CPF nº099.796.959-76

REPRESENTANTES DOS DOCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

TITULAR

Carla Cristina Martins
CPF nº 082.883.289-70

SUPLENTE

Clair Sobanski
CPF nº 037.536.719-59

Silvina Cristina Ortega dos Anjos
CPF nº007.055.029-88

Claudete Carmem Cagol Martinazzo
CPF nº 032.608.309-01

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM'S

TITULAR

Laís Cristina Baruffi Carminatti
CPF nº 028.310.149-05

SUPLENTE

Andréa Ortega
CPF nº 072.682.129-25.

Francieli Faustino Serrati
CPF nº 048.975-769-38

Roseli Dutra de Almeida Moraes
CPF nº 000.885.309-65

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

TITULAR

Gilmar Poser Brizola
CPF n° 060.379.019-45

Talita Defante de Souza Borges
CPF n° 006.667.149-32

SUPLENTE

Renato de Lima
CPF n° 051.756.739-39

Carla Cristina Pezzini Pilatti
CPF n° 041.012.489-31

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto n.º 3.499/2018. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE:

Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de outubro de 2022.

Ofício nº 114/2022

Ao Senhor Prefeito Municipal

Ricardo Antonio Ortiña

Vimos por meio deste informar a composição e solicitar a publicação do Decreto de nomeação do Conselho de Alimentação Escolar- CAE (quadriênio 2022 a 2026), conforme segue:

➤ **Representantes do Poder Executivo**

TITULAR: Nayara Micheli Bonfati CPF: 085.995.359-94	SUPLENTE: Isabela Mariana Balestrin CPF: 099.796-959-76
---	---

➤ **Representantes dos Profissionais da área da Educação**

TITULAR: Carla Cristina Martins CPF: 082.883.289-70	SUPLENTE: Clair Sobanski CPF: 037.536.719-59
TITULAR: Silvina Cristina Ortega dos Anjos CPF: 028.219.329-44	SUPLENTE: Claudete Carmem Cagol Martinazzo CPF: 032.608.309-01

ATA Nº 01

ATA DA ASSEMBLEIA DOS DOCENTES (PROFESSORES), DISCENTES (ALUNOS) OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h30, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Educação Cultura e Esporte, os profissionais da área de educação para eleição dos indicados pelas entidades representativas do segmento para participação no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio 2022 a 2026. Estavam presentes na assembleia as seguintes instituições: (Escola Municipal Camila Polga, Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, Escola Municipal Dorival Magrinelli, Escola Municipal Professor Guilherme Blick, Escola Municipal Pedro dos Santos, Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, Centro Municipal de Educação Infantil Edil Maria Cantelmo Traiano, Centro Municipal de Educação Infantil Alcides Dallanora, Centro Municipal de Educação Infantil Brandina Maria Barbieri Maggioni, Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, Escola Municipal do Campo Germano Strub, Escola Municipal do Campo General Gomes Carneiro, Escola Municipal do Campo Tiradentes, Escola Municipal do Campo Sebastião Pinto, Escola Municipal do Campo Maturino Machado e Escola Municipal do campo José Colla). Foi designado(a) para conduzir a assembleia os Sr(as) Daniela Anelli Sopelsa e Fernanda Pedroso Montanes que ressaltaram a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome	Instituição representada	Assinaturas
Carla Cristina Martins (Titular)	E. M. Dorival Magrinelli	Carla C. Martins
Clair Sobanski (Suplente)	E. M. Profº Guilherme Blick	Clair Sobanski
Silvana C. O. dos Anjos (Titular)	CMEI Brandina Maggioni	Silvana C. O. dos Anjos
Claudete C. C. Martinazzo (Suplente)	CMEI Criança Feliz	Claudete C. C. Martinazzo

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Município Santo Antônio do Sudoeste, 21 de Outubro de 2022

- 1 Carla C. Martins
- 2 Clair Sobanski
- 3 Silvana C. O. dos Anjos
- 4 Claudete C. C. Martinazzo
- 5 Carla F. P. Pilatti
- 6 Renata de L.
- 7 Ana Paula B. Job
- 8 Roseli Dutra de Almeida Mendes
- 9 Luis C. do Alt
- 10 Andreio Ortega
- 11 Francisli F. Gernati
- 12 Isabela Mariana Balastim
- 13 Nayara Micheli Bonfati
- 14 Leonilda P. Montanhes, Daniela Anelli Sopelsa

ATA N° 02

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE PAIS DE ALUNOS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às, 13h30, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Educação Cultura e Esporte os indicados pela Associação de Pais e Mestres para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio 2022 a 2026. Foi designado (o) para conduzir a assembleia os Sr(as) Daniela Anelli Sopelsa e Fernanda Pedroso Montanes que ressaltaram a importância da participação no CAE como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome:	Escola representada	Assinaturas
Lais C. B. Carminatti(Titular)	CMEI Criança Feliz	Lais C. Caraltti
Andreia Ortega (Suplente)	E. M. Jacinta R. dos Santos	Andreia Ortega
Francieli F. Serrati (Titular)	E. M. Jacinta R. dos Santos	Francieli F. Serrati
Roseli D. de A. Moraes(Suplente)	E. M. C. Sebastião Pinto	Roseli D. de A. Moraes

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Município Santo Antônio do Sudoeste, 21 de Outubro de 2022

- 1 Lais C. Caraltti Titular
- 2 Andreia Ortega
- 3 Francieli F. Serrati
- 4 Roseli D. de A. Moraes
- 5 Claudete F. Martinazzo
- 6 Silvana D. dos Anjos
- 7 Alan Schomski
- 8 Carla C. Martins
- 9 João F. P. Hilatti
- 10 Renato de L.
- 11 Jma Rose Bujak
- 12 Isabela Mariana Bolestrim
- 13 Nayara Micheli Bortoli
- 14 Fernanda P. Montanes
- 15 Daniela Anelli Sopelsa

ATA Nº 03

ATA DA ASSEMBLEIA DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h30, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Educação Cultura e Esporte a Sociedade Civil, ora representada pelas instituições: *Rotary Club, Lions Club, para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio 2022 a 2026. Foi designado(a) para conduzir a assembleia os Sr(as) Daniela Anelli Sopelsa e Fernanda Pedroso Montanes que ressaltaram a importância da participação no CAE, como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, e relatou sobre as atribuições do CAE de acordo a Resolução nº 06/FNDE, de 08 de maio de 2020, destacando, ainda, que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Entidade representada	Assinaturas
Gilmar Poser Brizola (Titular)	Rotary Club	
Renato de Lima (Suplente)	Rotary Club	
Talita D. De S. Borges (Titular)	Lions Club	
Carla C. P. Pilatti (Suplente)	Lions Club	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Município Santo Antônio do Sudoeste, 21 de setembro de 2022

- 1 Gilmar Poser Brizola Renato de Lima
- 2 Renato de Lima
- 3 Talita D. De S. Borges
- 4 Carla C. P. Pilatti
- 5 Carla C. P. Pilatti
- 6 Carla C. P. Pilatti
- 7 Carla C. P. Pilatti
- 8 Carla C. P. Pilatti
- 9 Carla C. P. Pilatti
- 10 Carla C. P. Pilatti
- 11 Carla C. P. Pilatti
- 12 Carla C. P. Pilatti
- 13 Carla C. P. Pilatti
- 14 Carla C. P. Pilatti
- 15 Carla C. P. Pilatti Daniela Anelli Sopelsa

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às 13h30, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Educação Cultura e Esporte para posse dos membros eleitos para o quadriênio de 2022 a 2026. Foi designado para conduzir a assembléia as Sr(as) Daniela Anelli Sopelsa e Fernanda Pedroso Montanes que ressaltaram a importância da participação no CAE, como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Foram empossados os representantes do **Poder Executivo**: Nayara Micheli Bonfati – 085.995.359-94 (titular); e Isabela Mariana Balestrin – 099.796.959-86 (suplente); **do segmento dos profissionais da área da Educação (professores)**; Carla Cristina Martins – 082.883.289-70 (titular), Clair Sobanski – 037.536.719-59 (suplente), Silvana Cristina Ortega dos Anjos – 028.219.329-44 (titular) e Claudete Carmen Cagol Martinazzo – 032.608.309-01 (suplente); **do segmento Pais de Alunos**: Lais Cristina Baruffi Carminatti – 028310149-05 (titular), Andreia Ortega – 072682129-25 (suplente), Francieli Faustino Serrati – 048975769-38 (titular), Roseli Dutra de Almeida Moraes – 000.885.309-65 (suplente) e **do segmento Sociedade Civil**: Gilmar Poser Brizola – 060.379.019-45 (titular), Renato de Lima – 051.756.739-39 (suplente), Talita Defant De Souza Borges – 006.667.149-32 (titular) e Carla Cristina Pezzini Pilatti – 041.012.489-31 (suplente). Após a efetivação da posse foi colocado em votação a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, quadriênio 2022-2026. Após todas as considerações procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome:	Função	Assinaturas
Lais Cristina Baruffi Carminatti	Presidente	<i>Lais C. Carminatti</i>
Gilmar Poser Brizola	Vice-Presidente	<i>Gilmar Poser Brizola</i>

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente que será assinada por mim e por todos os presentes.

Município Santo Antônio do Sudoeste, 21 de outubro de 2022

- 1 *Lais C. Carminatti*
- 2 *Gilmar Poser Brizola*
- 3 *Andreia Ortega*
- 4 *Roseli Dutra de Almeida Moraes*
- 5 *Francieli F. Serrati*
- 6 *Clair Sobanski*
- 7 *Claudete C. Martinazzo*
- 8 *Nayara Micheli Bonfati*
- 9 *Isabela M. Balestrin*
- 10 *Talita Defant de Souza Borges*
- 11 *Silvana C. dos Anjos*
- 12 *Carla C. Martins*
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº3971/2022

DECRETO N.º 3.971/2022

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, gestão 2022/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os incisos I a IV do art. 26 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e suas alterações e da Ata nº 01, 02, 03,04/2022, de 21 de outubro de 2022.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, para o quadriênio 2022 a 2026 do município de Santo Antonio do Sudoeste.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR SUPLENTE

Nayara Micheli Bonfati Isabela Mariana Balestrin
CPF nº 085.995.359-94 CPF nº099.796.959-76

REPRESENTANTES DOS DOCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

TITULAR SUPLENTE

Carla Cristina Martins Clair Sobanski
CPF nº 082.883.289-70 CPF nº 037.536.719-59

Silvina Cristina Ortega dos Anjos Claudete Carmem Cagol Martinazzo

CPF nº007.055.029-88 CPF nº 032.608.309-01

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM'S

TITULAR SUPLENTE

Lais Cristina Baruffi Carminatti Andréa Ortega
CPF nº 028.310.149-05 CPF nº 072.682.129-25.

Francieli Faustino Serrati Roseli Dutra de Almeida Moraes
CPF nº 048.975-769-38 CPF nº 000.885.309-65

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR SUPLENTE

Gilmar Poser Brizola Renato de Lima
CPF nº 060.379.019-45 CPF nº 051.756.739-39

Talita Defante de Souza Borges Carla Cristina Pezzini Pilatti
CPF nº 006.667.149-32 CPF nº 041.012.489-31

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto n.º 3.499/2018. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:BAD11D09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/10/2022. Edição 2635

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>